



PROJETO DE LEI Nº, DE ABRIL DE 2021.

Institui o dia do Policial Penal no Estado do Tocantins.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Tocantins, o "Dia do Policial Penal", que será comemorado no dia 09 de dezembro, data em que se registra a criação da Polícia Penal no Estado.

Art. 2º Compreende-se como Policial Penal a pessoa a qual cabe a segurança dos estabelecimentos penais, a escolta armada de preso, a fiscalização do cumprimento da pena e outras atribuições definidas em lei específica, de iniciativa do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Deputado Presidente e Nobres Deputados, exponho as razões que me levaram a apresentação do presente projeto de lei.

O trabalho realizado pelas forças de segurança pública não acaba na prisão dos criminosos, ele é realizado dentro das Unidades Penais. O serviço do Policial Penal é muito importante para a sociedade, pois são eles que trabalham diretamente com os presos, gerenciando todo o sistema penitenciário estadual.

O Policial Penal é responsável por manter a ordem e disciplina no interior das unidades prisionais, bem como no âmbito externo. Custodia e desempenha missões táticas de escoltas prisionais de internos para audiências judiciais, oitiva em delegacias de Polícia e transferências entre unidades prisionais. Desempenham serviços de natureza policial, tais como atividades de inteligência e contra inteligência, apreensões de ilícitos, revistas pessoais em detentos e visitantes, revista em veículos e objetos que adentram as unidades

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

[Gab. Dep. Professor Júnior Geo] – [GDPJG]

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins

CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212-5050/5051 – E-mail: [professorjuniorgeo90@gmail.com]

www.al.to.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

prisionais, controle de motins e rebeliões, bem como ronda externa no perímetro de securitário ao redor da unidade prisional.

É justo instituir um dia para homenagear esses guerreiros da segurança pública que trabalham arduamente para manter a ordem e, conseqüentemente, mantendo a segurança da população.

Ante ao relevante interesse público, solicito aos nobres pares a aprovação da presente propositura.

Atenciosamente,

PROFESSOR JÚNIOR GEO
DEPUTADO ESTADUAL